

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202318037006787

Nome: FOCO REDE DE ENSINO

Assunto: Credenciamento

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 54/2024

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido encaminhados pelos gestores da **Foco Rede de Ensino**, mantida pela Foco Rede de Ensino Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 28.963.136/0001-16, com sede na Avenida Nestor Bauduino Souza, s/n, Quadra 27, Lote 11, Sala 02, Setor Augusto José Valente I, Posse/GO, ao Conselho Estadual de Educação, referente ao Credenciamento da Instituição e a autorização do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância.

É o histórico, passo a análise.

I - ANÁLISE

Há informações nos autos de que a Foco Rede de Ensino LTDA, pessoa jurídica de direito privado, foi criada em 30 de outubro de 2017, começou suas atividades ofertando cursos livres e cursos preparatórios para concurso, em 2020 firmou parceria com a Estácio para ofertar cursos de graduação e pós – graduação e justificaram seu pedido devido a grande procura por educação básica na modalidade EJA EAD .

a. Comissão de Verificação

A comissão de verificação constituída pela Portaria N. 151, de 10 de outubro de 2023, expedida por este Conselho, integrada por: **Luciana Fancisco da Silva e Maria Rosélia de Sousa Gerales**, que emitiu laudo técnico com parecer favorável a inicial.

b. Da Infraestrutura Física do Polo, Acervo e Laboratório de Informática

Conforme relatório da comissão de especialista, as edificações a Unidade Escolar “Foco Rede de Ensino Ltda.”, conta com uma infraestrutura adequada para a oferta do curso de Educação de Jovens e Adultos- EJA / EaD, e destacaram que no andar térreo tem uma recepção ampla, uma biblioteca pequena, um sala da diretoria, um pequeno deposito e um banheiro acessível a portadores de necessidades especiais; no piso superior (1º andar), com acesso por escadas, tem um corredor medindo 05,77m², sala 01 medindo 37,20m², ampla e arejada com ar condicionado e um lavabo medindo 01,65m² completo com itens necessários, sala 02 medindo 32,89 m² ampla e arejada com ar condicionado e conta também com um lavabo medindo 01,65m².

A Instituição dispões de uma biblioteca física com exemplares de todos os componentes curriculares para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, embora pequeno, atende ao público da Educação de Jovens e Adultos-EJA /EaD.

Há informações de que todos os estudantes terão acesso ao acervo bibliográfico e o serviço de empréstimo será organizado em termo de responsabilidade assinado pelo aluno, com data de saída e data prevista para a devolução. O horário de funcionamento será nos turnos matutino, vespertino e noturno para atender a todo corpo discente da unidade educacional.

Há também a biblioteca virtual é composta por livros constantes na plataforma para estudos dos alunos.

Dispõe de 02 (dois) laboratórios em salas amplas, limpas, pintadas e arejadas com lavabo. O laboratório 01(um) possui 11 (onze) Notebooks, 01 (um) retroprojektor, 01(uma) impressora e 01(um) roteador de internet; no laboratório 02 (dois), contém 10 (dez)notebooks, 01 (um) retroprojektor, 01 (um) roteador de internet. O notebooks ficam distribuídos em cima das carteiras das salas/laboratórios. Em frente às salas 01 (um) e 02 (dois) ficam as lousas para anotações dos professores tutores e do responsável pelos laboratórios de informática, o servidor, Aparecido Alves da Silva Júnior. O horário de funcionamento é de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 22:00, estando disponível aos alunos sempre que houver necessidade, bem como para os dias de avaliações, que serão agendadas pelos próprios alunos na recepção ou mesmo por telefone com a secretária da Unidade Escolar. Nas máquinas dispostas no laboratório, utilizam o sistema operacional Windows, para acessar os sistemas e plataforma do curso.

Conforme consta no relatório técnico da comissão de avaliadores todos os ambientes em condições de uso, paredes pintadas e limpas, móveis limpos e modernos, como consta nas fotos anexas abaixo. Estão expostos, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento expedidos pelos órgãos competentes, localizados naquele município. Conta ainda com 02 (dois) extintores de incêndio dentro do prazo de validade.

c. Recursos Tecnológicos

A Instituição em tela dispõe de 01 (um) computador de mesa na recepção; 01(um) climatizador; na diretoria tem 1 (um) computador de mesa, 01(uma) impressora; na sala 01(um) contém 01(um) retroprojektor, 01 (um) roteador de internet, 01(uma) impressora e 11 (onze) Notebooks com acesso a internet compõem o laboratório 01(um) para uso dos estudantes. Na sala 02 (dois) contém 01(um) retroprojektor e 10 (dez) Notebooks com acesso a internet compõem o laboratório 02 (dois).

d. Da Plataforma

O acesso a plataforma do curso é através do link <https://ava.focorededeensino.com.br/my/> caminho em que os alunos irão acessar as salas de aulas com os conteúdos referentes ao curso, para o qual foi matriculado.

No ato da matrícula, o aluno recebe o seu login e senha para acessar a plataforma e é apresentado ao mesmo toda a performance da plataforma e do curso para o qual está matriculado e onde ele encontrará todos os componentes/conteúdos curriculares, vídeos autoexplicativos e referências bibliográficas; ao término de cada conteúdo tem uma avaliação que é por onde o administrador mede a presença e aprendizagem do aluno via plataforma, no entanto também foi informado à comissão verificadora que além dessa avaliação que o aluno fará dentro da plataforma ele também realizará a prova, presencialmente, na unidade educacional por meio de agendamento prévio, para que assim ele possa concluir o conteúdo proposto, pois é através das avaliações qualitativas e quantitativas, que se pode detectar através da observação, a evolução do estudante em determinado tempo para que possa assim, avaliar também o fazer pedagógico ter e chegar aos conceitos e mediação do ensino-aprendizagem.

e. Forma de acesso a curso

Conforme descrito no Projeto Político Pedagógico a idade mínima para ingresso ao curso é 15 (quinze) anos completos para o ensino fundamental e 18 (dezoito) anos completos para o ensino médio.

No entanto para considerando a modalidade modalidade a distância, curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos , conforme determina a legislação em vigor, ou seja, Resolução CEE/CP N. 3/2018 e Resolução CEE/CP N. 2/2008.

f. Da Proposta Pedagógica do curso e Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

Entretanto, precisam ser ajustados a legislação atual, considerando que há citações no corpo do texto do PPP de normativas e resoluções já revogadas.

Houve também um destaque da Comissão de Especialistas sobre alguns pontos que precisam ser ajustados conforme a Resolução CEE/CP n. 03/2018.

g. Da Matriz Curricular

A organização curricular para A Educação de Jovens e Adultos (EJA) correspondente ao Ensino Fundamental é de 1.600 horas e ao ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de 1200 horas à distância no regime semipresencial, sendo 20% presencial e 80% a distância e seguirá os Parâmetros Curriculares Nacionais servirão de estímulo e apoio à reflexão sobre a prática diária do professor, planejamento de suas aulas e o desenvolvimento do currículo do seu colégio. O currículo deverá ser baseado no desenvolvimento de competências básicas, e não no acúmulo de informações e que tenha vínculos com os diversos contextos de vida dos alunos.

h. Nominata do Corpo Técnico e Docente

Foram relacionados 06 professores formadores, todos atuando conforme área de formação.

i. Do número de vagas

Os gestores pretendem oferecer 100 vagas anuais distribuída nos turnos matutino vespertino e noturno.

j. Dos Alvarás

Constam dos autos os alvarás de funcionamento, alvará sanitário e certificado do corpo de bombeiros todos vigentes.

III - VOTO

Ante o acima exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Indeferir o credenciamento da Foco Rede de Ensino**, mantida pela Foco Rede de Ensino Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 28.963.136/0001-16, com sede na Avenida Nestor Bauduino Souza, s/n, Quadra 27, Lote 11, Sala 02, Setor Augusto José Valente I, Posse/GO, para oferecer Educação Básica.
- **Indeferir a autorização para oferta do Ensino Fundamental e Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, 2ª e 3ª etapa à distância**, a ser ofertado pela **Foco Rede de Ensino**, mantida pela Foco Rede de Ensino Ltda, inscrita no CNPJ sob N.

28.963.136/0001-16, com sede na Avenida Nestor Bauduino Souza, s/n, Quadra 27, Lote 11, Sala 02, Setor Augusto José Valente I, Posse/GO, com 250 vagas anuais.

- **Determinar** que os gestores da instituição observem, caso queiram apresentar nova solicitação, que atendem as orientações estabelecidas pela Comissão de Especialistas, a íntegra da REsolução CEE/CP n. 03/2018, em especial:
 - **Adequação** toda a documentação da instituição, CNPJ, Contrato Social dentre outros, para constar a oferta da Educação Básica, modalidade Educação de Jovens e Adultos.
 - **Atualização e adequação**, do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.
 - **apresentação** da descrição das instalações em conformidade com o layout apresentado.
 - **Implantação** de sistema de plataforma de acessibilidade ao primeiro andar.
 - **Resolução** da inadequação das salas de aulas que dispõem de banheiros em seu interior.
 - **Implantação**, no mínimo, de banheiros separados por gênero masculino e feminino, haja vista que já possui um banheiro adaptado no piso térreo.
 - **anotação** nos documentos escolares que atende ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância, ou seja, apresente nominata, e mapa de ocupação para atender aos 20% do total da carga horária, considerando o número de vagas solicitadas e demais atividades promovidas pela instituição, verificando que pelas dimensões das salas, estas comportam no máximo 25, 28 e 40 alunos.
 - **anotação** nos documentos escolar que observa a Idade mínima de 15 (quinze) anos para o ingresso no Ensino Fundamental e de 18 (dezoito) anos para o ingresso no Ensino Médio, seja presencial, seja em EaD, conforme determina resolução desse Conselho.
 - **manutenção** de login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
 - **anotação** nos documentos escolares de quais as estratégias que adota para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas para garantir o cumprimento da carga horária total prevista, e dos 20% de atividades presenciais, a forma de registros dessas atividades e da frequência dos alunos, em observância, dentre outros, ao preconizado no § 6º do artigo 7º da Resolução CEE/CP nº 03/2018.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023

José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 09/02/2024, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 28/02/2024, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56437320** e o código CRC **AAC703EC**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037006787



SEI 56437320